



Prefeitura Municipal de Carvalho ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE Nº01 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor para exercício de suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carvalho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os servidores Municipais devem se adequar as necessidades da administração no exercício do seu cargo, e não o contrário bem como que os motoristas operacionais, exceto motoristas de ambulância, do Município de Carvalho, MG, conforme atribuições do cargo não estão vinculados a um departamento ou secretaria específica;

CONSIDERANDO que o cargo de motorista possui atribuições de caráter geral, podendo o servidor ser designado para atuar em qualquer Secretaria ou Departamento da Administração Municipal, conforme a necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO os critérios da razoabilidade, necessidade e oportunidade, o Prefeito Municipal é a autoridade competente para designar servidores para o exercício de seus respectivos cargos nos diversos Departamentos e Secretarias Municipais, bem como de promover adequada prestação dos serviços públicos pela Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor deste Município, Sr. **José Valdinei Nogueira Messias**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº754, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo das atribuições inerentes ao seu cargo.

Parágrafo único: O servidor deverá se apresentar a Secretária Municipal de Saúde na data da publicação desta portaria, sob pena de, não o fazendo, incidir em infração disciplinar.

Art. 2º A presente designação refere-se exclusivamente à lotação funcional, não implicando em alteração de cargo, vencimentos ou direitos do servidor.

Art. 3º O servidor designado poderá, sempre que houver necessidade do serviço público, ser remanejado para atender demandas de outras Secretarias ou Departamentos da Administração Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carvalho, 06 de Janeiro de 2026.


Valmir Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

06 / 01 / 20 26

